



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 109/XV/2.^a

Aprova o Orçamento do Estado para 2024

Proposta de substituição

TÍTULO I

Disposições gerais

CAPÍTULO IX

Outras disposições

Artigo 126.º

Apoio ao preço do gasóleo colorido e marcado utilizado na agricultura, aquicultura e pesca e subsídio à gasolina para a pequena pesca

- 1 - Durante o ano de 2024, os agricultores, os aquicultores e os profissionais da pequena pesca artesanal e costeira têm direito a um apoio extraordinário ao gasóleo colorido e marcado, nos primeiros 10 000 litros consumidos nas suas atividades.
- 1 - O montante do apoio referido no número anterior corresponde à diferença entre o custo relativo ao consumo realizado e o custo estimado com base no preço médio do gasóleo colorido e marcado no quinquénio de 2017-2022.
- 2 - Os pequenos agricultores, os pequenos aquicultores e a pequena pesca artesanal e costeira, com um consumo anual de gasóleo colorido e marcado até 2000 litros, têm direito a um subsídio adicional de 0,06 (euro) por litro daquele combustível utilizado na respetiva atividade, a conceder pela área governativa da agricultura e da alimentação.
- 3 - Os beneficiários do Estatuto de Agricultura Familiar, têm direito a uma majoração de 0,04 (euro) por litro do valor do subsídio referido no n.º 3.
- 4 - [anterior n.º 3]

- 5 - Os subsídios referidos no n.º 5 são concedidos nas mesmas circunstâncias e da mesma forma que é concedida a redução de taxa aplicável ao gasóleo colorido e marcado consumido na pesca, correspondendo a um desconto final do seu valor no ato do abastecimento.
- 6 - O Governo procede à regulamentação necessária à aplicação e concessão dos subsídios referidos no presente artigo.

Assembleia da República, 10 de novembro de 2023

Os Deputados,

João Dias; Paula Santos; Bruno Dias; Alma Rivera; Alfredo Maia; Duarte Alves

Nota justificativa:

A situação crítica por que passam os agricultores portugueses, os pequenos produtores florestais e os profissionais da pesca têm-se agravado desde o final de 2021, estando estes confrontados com o aumento exponencial dos custos dos fatores de produção, assente numa lógica especulativa, com grande relevância para os custos da energia.

Se se comparar o índice de preços dos meios de produção na agricultura, entre janeiro de 2021 e setembro de 2022, verifica-se que no que respeita a energia e lubrificantes, o seu custo aumentou cerca de 80% e no que respeita à generalidade do custo de bens e serviços de uso corrente, o aumento verificado, neste mesmo período, é de aproximadamente 50%.

O gasóleo colorido ou marcado, mais conhecido como gasóleo agrícola foi vendido, em janeiro de 2021, a um preço médio de 0,84€, quando em 2022 o preço médio era da ordem de 1,459 € e em 2023, apesar de se ter registado uma redução do preço, o seu valor médio cifra-se em 1,247 €. Ou seja, o preço do gasóleo agrícola, entre 2021 e 2022, viu aumentar cerca de 80% o seu valor, mantendo-se em 2023, um aumento do

valor face a 2021 de cerca de 48%, o que associado ao aumento generalizado de todos os outros fatores de produção, conduz a que muitos agricultores, produtores florestais e profissionais da pesca não tenham condições para produzir.

Por outro lado, a pequena pesca artesanal e costeira, bem como a pequena aquicultura recorre muitas vezes à utilização de gasolina ou de gás de petróleo liquefeito (GPL) como combustível em detrimento do gasóleo, devido às características específicas da tipologia de embarcações e equipamentos utilizados no exercício desta atividade.

O desconto nos preços finais da gasolina e de gás de petróleo liquefeito (GPL) consumidos, equivalente ao que resulta da redução de taxa aplicável ao gasóleo consumido na pesca, é uma medida essencial para apoiar a pequena pesca artesanal e costeira, bem como a pequena aquicultura, que, de outra forma, seriam prejudicados face à utilização de motores a gasóleo, usados sobretudo por embarcações maiores.

Apesar de, por proposta do PCP, a atribuição do subsídio no caso da gasolina se efetuar desde 2017, as condições da sua atribuição disferem, em muito, das condições em que o desconto é atribuído ao gasóleo.

É fundamental assegurar a eliminação do tratamento diferenciado entre profissionais da pesca, baseado no tipo de combustível que é utilizado nas embarcações, situação reclamada, há muito, por estes profissionais.

A situação atual comprova a necessidade de uma outra política que assuma a defesa da produção nacional, em particular da produção agrícola, da produção animal e da pesca, como garante da soberania alimentar enquanto prioridade nacional.

É na defesa da produção agrícola e pecuária nacionais e no contexto da necessidade de redução dos custos dos fatores de produção nos sectores da agricultura, silvicultura e pesca, em particular para os pequenos e médios produtores, que o PCP vem propor a redução do preço do gasóleo colorido e marcado para o valor médio praticado no

quinquénio 2017-2022, assegurando valores compatíveis com os preços pagos à produção, assegurando um apoio adicional para os custos com combustíveis para os pequenos agricultores, agricultores familiares e pequena pesca e colocando os diferentes profissionais da pesca em situação de igualdade no acesso aos subsídios.